



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 1190/2019 - GP

Juara - MT, 05 de novembro de 2019.

Ao Senhor  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
Vereador  
Juara - MT

**Câmara Municipal de Juara - MT**



**PROTOCOLO GERAL 1634/2019**  
Data: 05/11/2019 - Horário: 15:45  
Administrativo

**Assunto:** Resposta Ofício nº 141/GVSP/2019

**Salvador Pizzolio Alves - Vereador**

Protocolo nº 1196/2019 - 05/11/2019

**Assunto:** Ofício nº 1190/2019-GP - Resposta do Ofício nº 141/GVSP/2019, referente solicitação de cedência de profissional de Educação Física para atender na Associação de Atletismo.

Senhor Vereador,

Preliminarmente, sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, nesta oportunidade, encaminhar cópia do ofício nº 123/2019/SMELJ, o qual dispõe acerca da impossibilidade em atender a solicitação, vez que, conforme informado pelo Secretário da pasta, no momento a Prefeitura não dispõe de profissional livre para atender o que fora requerido.

Em tempo, agradecemos o apontamento feito, e reconhecemos a importância deste.

Na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Lenara Janaina Fabiano**  
Chefe de Gabinete



Juara - MT, 01 de Novembro de 2019

Ofício 123/2019/SMELJ


Da: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
A: Chefe de Gabinete  
Sra. Lenara Janaina Fabiano

Prezada Senhorita,

Em resposta ao vosso Ofício nº 1180/2019 – GP, de 31/10/2019, tenho a informar que no momento não dispomos de profissional que possa atender a solicitação, uma vez que os Instrutores Esportivos lotados na Secretaria de Esporte, já exerce sua carga horária em outras modalidades.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**José Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Port.471/2019 de 01/08/2019